

Para licença e
conferência de
informações. Porto
e Paroia e Comarca
7 de Novembro de
1898. *Simas*

277



Uma
Da Câmara

Engen

Diz José Manoel Cordeiro, que
pretende construir uma casa e
dacaes com um portão do lado, no sitio
nos que possuem na rua do Visconde de
Setubal, freguesia de Ponte, bem como cons-
truir uma vedação do lado sul do mesmo
motelimo e abrir no mesmo um furo.
Pois submette a apreciação de V. Ex.
o projecto de obra que se pretende fazer

Pede a V. Ex. se dignem
conceder a mesma
licença

PG. 700 REIS
LICENÇA N. 354
GUIA N. 435

E. P. C. B.

Porto, 12 de outubro de 1898

José Manoel Cordeiro

560



Apprendido. Livro nº 550-9874.
Cidade de Coimbra 7 de Setembro de
1898.
Memoria Descriptiva

José Ebbausel Corduro, tendo ad-
quirido um terreno com frente para
a rua do Visconde de Setúbal, pretende
construir uma casa e respectiva vedação,
com um portão ao lado da casa,
no alinhamento da dita rua e na
extensão de 12,00, bem como pretende
também vedar o seu terreno pelo la-
do do sul na extensão approximada
de 30,00 e abrir um pço.

A casa a construir do lado sul,
cuja disposição e secção são indi-
cadas no desenho junto, será executada
com pedra de perpianho assente
sobre alicerces de alvenaria argamassa-
sada, sendo os portões, dōcos, Cunhaes,
friso, Coruja e platibanda, de Car-
tia lavrada.

Os muros de vedação, serão de
perpianho também assentes sobre
alicerces de alvenaria argamassada.

As madeiras, tanto em cobertura
como em vigas, portas e janellas, serão
de pinho de riga, sendo de pinho fla-
cional o soalho e tabiques interiores.

Todas as paredes exteriores e interiores da Casa, bem como as tabiques e estuques, serão guarnecidos a argamassa composta de cal e saibro ou areia, e o telhado será de telha moderna.

O póço será devidamente guarnecido de alvenaria e vedado por cafreado, tudo com a devida solidez.



Declaração

Para os effectos do Art.º 8.º do Regulamento de 18 de junho de 1895, declaro, - que assumo a responsabilidade da construcção d'uma morada de casas, sita na rua do Visconde de Setubal, na freguesia de Parnulos, pertencente a José Manoel Custodio.

Porto, 18 de outubro de 1898
Antonio Cardoso Botelho

R.º A. + ASSIG.ª *superior*

PORTO, 18 DE Outubro DE 1898
EM TT.º DE VERDE

Antonio Cardoso Botelho



Antonio Cardoso Botelho

276

Approvada. Porto em 20.10.98
Pav. do Concelho e Melhoria da Rua
de 1898.

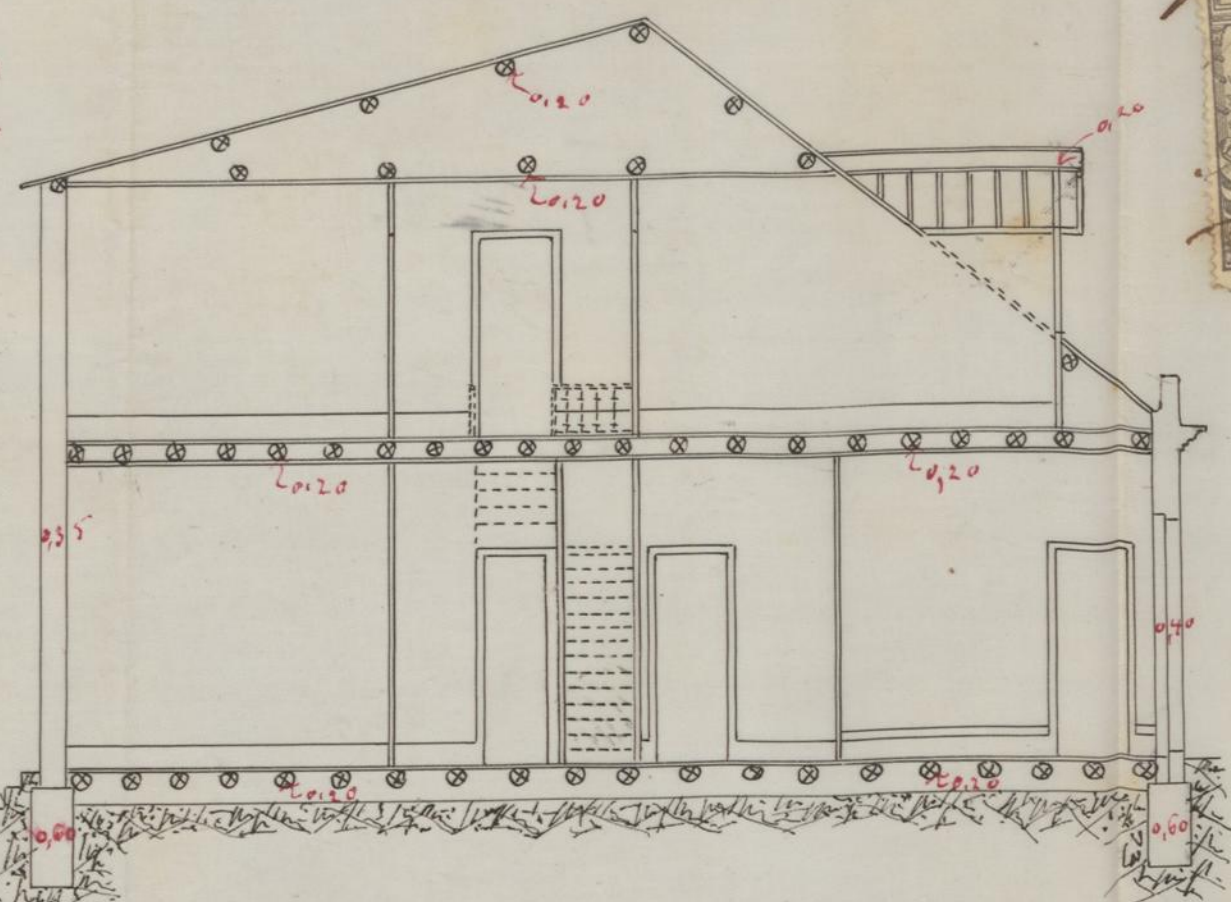
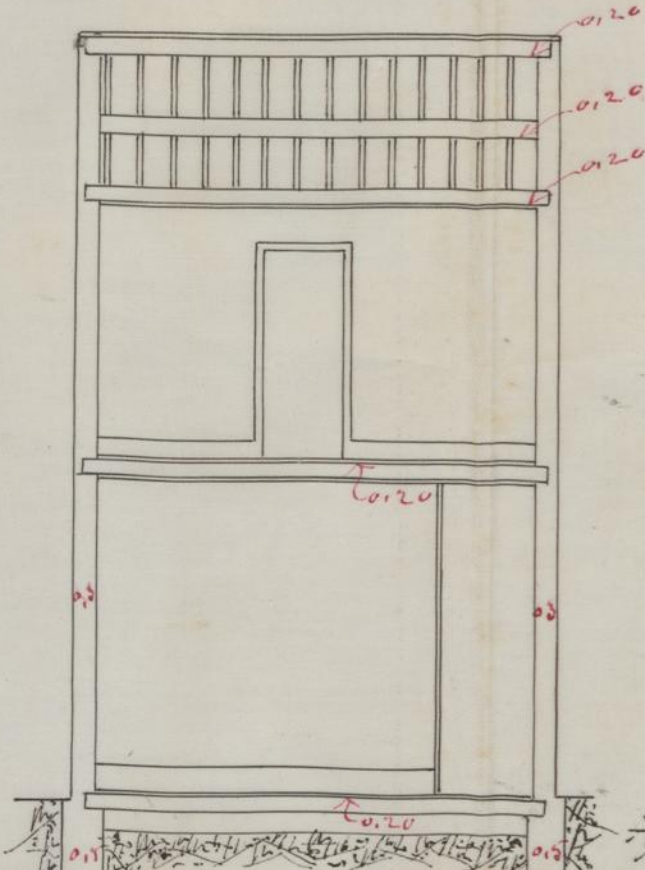
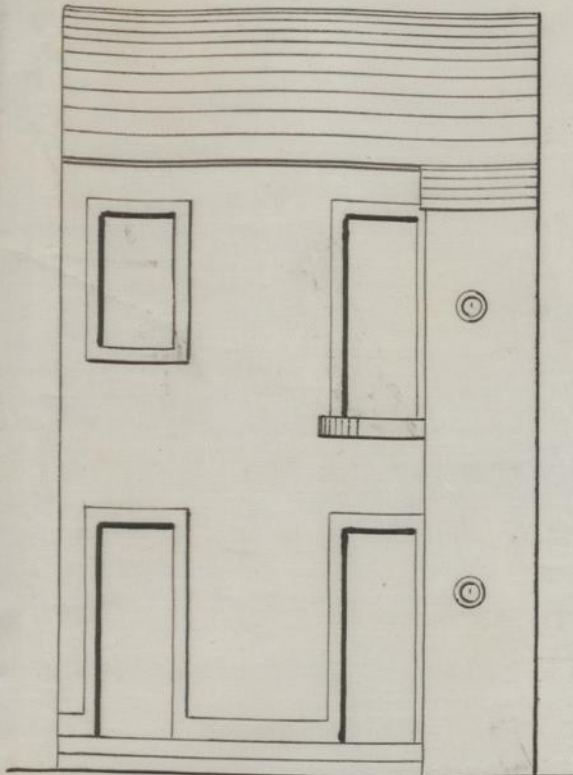
Imat



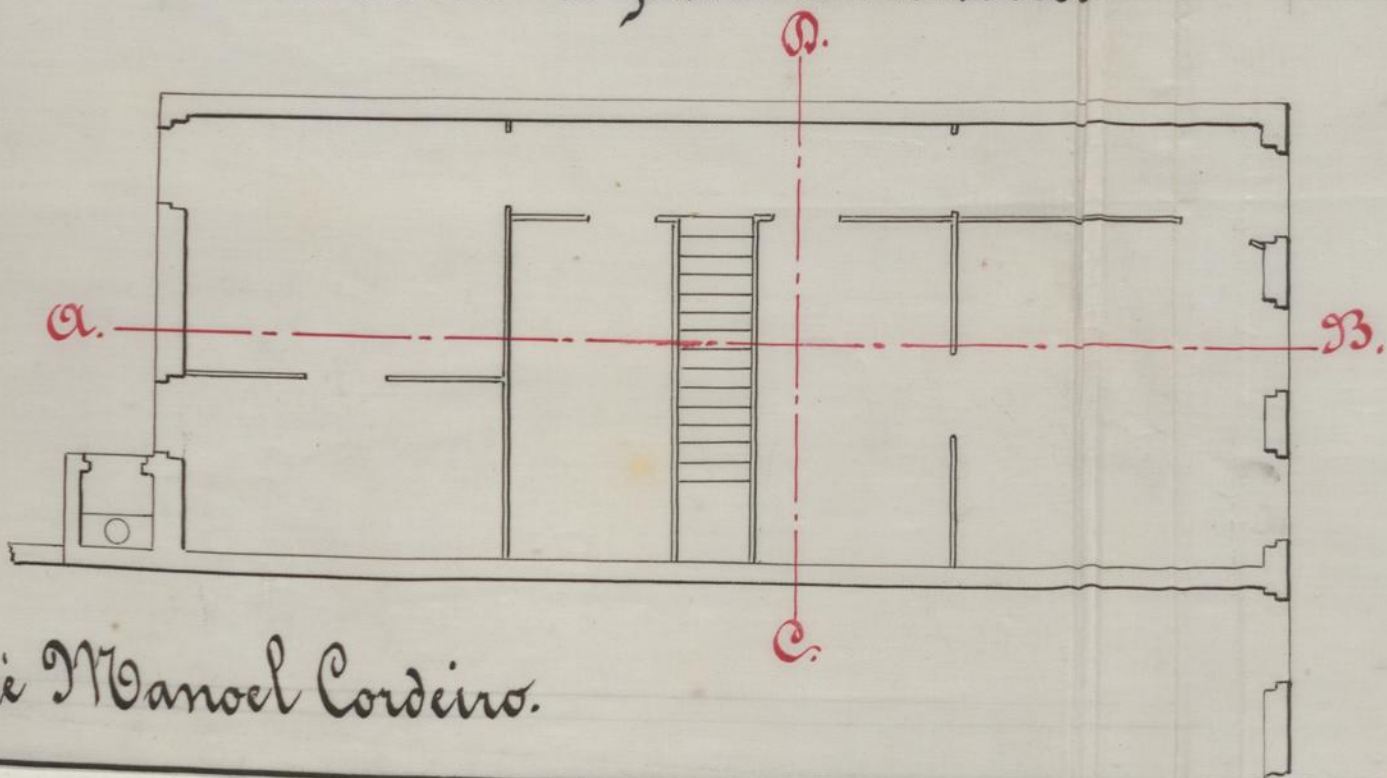
Alçado da frente.



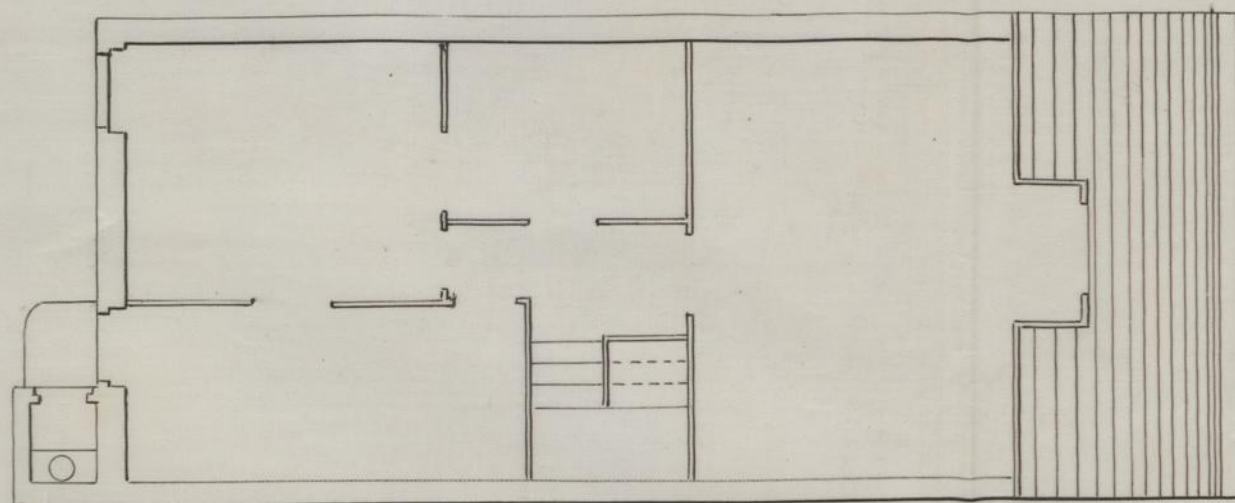
Alçado das janelas.



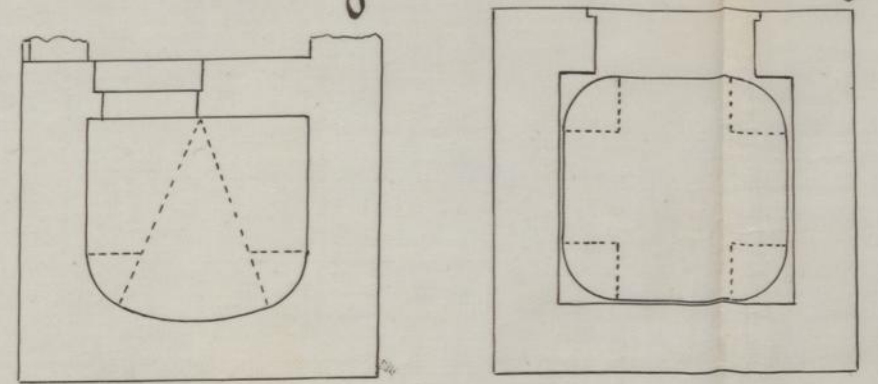
Planta do pavimento térreo.



Planta das águas-furtadas.



Corte vertical da fossa. Corte horizontal da fossa.



Escala: 0,03 = 1,0.

Escala: 1/100

Rua do Visconde de Selubal.

José Manoel Cordino.



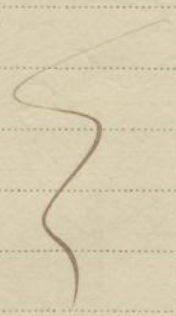
Ex.^{ma} Camara

REALIDADE
DO
PORTO
PARTIÇÃO
OBRAS

Jose Manuel Cardoso pede licença para
construir uma morada de
casas e muros de vedação
na rua do Visconde de Setu-
bal, lado Poente, conforme
o projecto que apresenta.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvedo



O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
7:5-00⁴

Porto e Paços do Concelho, 4 de Novembro
de 1878.

Ant. T. P.
Secretario

Handwritten notes in the bottom left corner, including the name "M. Marko".